

DECRETO Nº 051/PMA/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o passamento do Senhor José Isolino de Oliveira;

CONSIDERANDO os serviços essenciais;

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 09 de agosto de 2017, compreendido do período de 07h às 11h, exceto para os serviços de saúde.

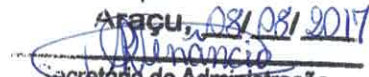
Art. 2º. Retornam as atividades no dia 09/08/2017 às 13h.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete. **(08/08/2017)**.


JOELTON BERNARDO DA COSTA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO
Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçu, 08/08/2017

Secretária de Administração
Aparecida de Moraes Venâncio